CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 238/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS EM PRAÇAS, LAGOS E ÁREAS PÚBLICAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS E VILAS DO MUNICÍPIOS.

AUTORIA: VEREADOR DANIEL NUNES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 14/03/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR **DANIEL NUNES**

INDICAÇÃO 238/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Leigislativo
PROTOCOLO ÀS: 12 : 30
DATA: 14 / 03 / 25
Assinatura

INDICO a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, **A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS EM PRAÇAS, LAGOS E ÁREAS PÚBLICAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS E VILAS DO MUNICÍPIOS.**

AUTOR: Vereador **DANIEL NUNES**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e

Senhores Vereadores

Nos termos regimentais e após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, **A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS EM PRAÇAS, LAGOS E ÁREAS PÚBLICAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS E VILAS DO MUNICÍPIO**

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR **DANIEL NUNES**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação para a instalação de bebedouros em praças, lagos e áreas públicas de Canaã dos Carajás e vilas do município tem como objetivo principal promover o bem-estar da população e garantir o acesso à água potável de forma gratuita e segura para todos os cidadãos.

1. Promoção da saúde e bem-estar

O acesso à água potável é um direito fundamental e essencial para a manutenção da saúde. A instalação de bebedouros, contribuirá para a hidratação da população, especialmente em dias de calor intenso, ajudando a prevenir casos de desidratação.

2. Incentivo à prática de atividades físicas e lazer

A presença de bebedouros em áreas públicas também incentivará a prática de atividades físicas, como caminhadas, corridas, ciclismo e exercícios ao ar livre.

3. Inclusão e acessibilidade

É importante que os bebedouros sejam instalados de forma acessível, permitindo o uso por pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, garantindo assim que todos os cidadãos possam usufruir desse benefício sem restrições.

4. Valorização dos espaços públicos e qualidade de vida

A disponibilização de bebedouros em praças e áreas públicas tornará esses locais mais atrativos e funcionais para os moradores e visitantes, aumentando o tempo de permanência e a interação social nesses ambientes.

Diante dos benefícios destacados, a instalação de bebedouros em praças, lagos e áreas públicas de Canaã dos Carajás e vilas do município, representa uma ação simples, de baixo custo e de grande impacto positivo para a saúde, o lazer e a qualidade de vida da população.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta **INDICAÇÃO**.

Canaã dos Carajás - Pará, 12 de março de 2025.

Daniel O. Rodrigues

DANIEL NUNES
Vereador - MDB